

COMUNICADO N.º 1/2025 - DRG/AVR/IFSP

Assunto: Convocação para Ingresso no curso de Técnico em Mecânica modalidade Concomitante/subsequente dos EDITAIS Nº 6/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025 e Nº 10/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando os editais Nº 6/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 7 DE FEVEREIRO 7 DE FEVEREIRO DE 2025 e Nº 10/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 13 DE FEVEREI 13 DE FEVEREIRO DE 2025 O Diretor Geral do Campus Avaré convoca os alunos relacionados no QUADRO I para comparecerem desde hoje, 24/02/2025 e enviarem a documentação para matrícula no e-mail matricula.avr@ifsp.edu.br no período de **24/02/2025 a 09/03/2025**

Os arquivos deverão ser enviados no formato PDF e estão relacionados abaixo, na listagem do Anexo I

QUADRO I

Classificação	Nome	Edital	Data/Hora Inscrição
1	Matheus Néias Zamberlan	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 12:19
2	Giovana Maria dos Santos	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 12:19
3	Nicolas de oliveira fraulini	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 15:51
4	kayke augusto Cruz nogueira	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 17:37
5	Nick Sousa Silva	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 17:57
6	Maria eduarda ribeiro fraga	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 18:13
7	Marcelo Jesus Grassi Ramires	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 18:31
8	Lucas Sbragia de Oliveira	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 20:38
9	Raul Sbragia Aurani	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 20:43
10	Vinicius Eduardo Alves	nº 06 de 07/02/2025	11/02/2025 21:45
11	Alice Moreira dos Santos	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 22:06
12	Carolina Alves da Silva	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 22:09
13	Thamires Godoy Pereira	nº 06 de 07/02/2025	10/02/2025 22:23
14	Alvaro Lucas dos Santos Souza	nº 06 de 07/02/2025	11/02/2025 02:15
15	Kevin Sousa Silva	nº 06 de 07/02/2025	11/02/2025 07:28
16	Felipe Batista dos Santos	nº 06 de 07/02/2025	11/02/2025 12:26

17	Luiz nascimento da silva	nº 06 07/02/2025	de	11/02/2025 12:31
18	Wendy Maurício de Carvalho	nº 06 07/02/2025	de	11/02/2025 12:43
19	Caio Vinícius de Castro	nº 06 07/02/2025	de	11/02/2025 13:53
20	Nicolas Dias De Lima	nº 06 07/02/2025	de	11/02/2025 17:37
21	Luciano Augusto Barbosa	nº 06 07/02/2025	de	11/02/2025 18:35
22	Antonio Marcos Rodrigues Valentim	nº 06 07/02/2025	de	11/02/2025 21:09
23	Vinícius Rosa Martins	nº 06 07/02/2025	de	12/02/2025 11:32
24	Matheus Murilo Gomes	nº 06 07/02/2025	de	12/02/2025 12:56
25	Arnaldo joaquim domingues neto	nº 10 13/02/2025	de	17/02/2025 09:19
26	walter augusto bento silva	nº 10 13/02/2025	de	17/02/2025 11:03
27	João Vitor Silva de Farias	nº 10 13/02/2025	de	17/02/2025 13:12
28	IVAN FERREIRA DA SILVA	nº 10 13/02/2025	de	17/02/2025 15:04
29	Kevin Nilson Rodrigues da Silva	nº 10 13/02/2025	de	17/02/2025 16:09

ANEXO I

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Alunos que estão no 2º ou 3º ano do Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III do edital;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Alunos que já concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação

obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Sebastião Francelino da Cruz

Diretor Geral do Campus Avaré

Campus Avaré/SP, 24 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 24/02/2025 13:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 898991

Código de Autenticação: 8d3c5e8610



COMUNICADO N.º 1/2025 - DRG/AVR/IFSP